



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

Lei Nº 3.982, de 31 de Maio de 2.002

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DAS RUAS FRANCISCO ROCHA, JOÃO BATISTA ALBIERO, BENEDITA DE CAMPOS BONINI, JOÃO MENEGON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL. 042 / 2002 – Processo n.º 3012 / 2001

ERVAL STEINER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Francisco Rocha a Rua 6 (seis), ex Rua Projetada, do loteamento denominado Jardim Porto Feliz, desta cidade, a qual tem início na Rua Conselheiro Manoel Dias de Toledo (ex Rua 3) e término na propriedade de Manoel de Campos ou sucessores, localizada 26,00m do início da curvatura com a Rua João Batista Ferraz.

Art. 2º - Fica denominada Rua João Menegon, o trecho da Rua 18 do loteamento denominado “Cidade Jardim”, com início na Avenida Dr. Antônio Pires de Almeida, ex rua 4, e término na Rua Otávio de Moraes, ex rua 6.

Art. 3º - Fica denominada Rua Benedita Campos Bonini a Rua “C”, ex Rua Projetada, localizada no Bairro Ponte Grande, desta cidade, a qual tem início na Avenida Dr. Silvio Brand Corrêa e término no córrego, que divide com a propriedade dos herdeiros do Sr. Mário Menegon ou sucessores.

Art. 4º - Fica denominada Rua João Batista Albiero a Rua “B”, ex-Rua Projetada, localizada no bairro Ponte Grande, desta cidade, a qual tem início na Avenida Dr. Silvio Brand Correa e término na Rua Virgilino Rosa Pimenta.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 31 DE MAIO DE 2.002.

Erval Steiner
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA, 31 DE MAIO DE 2.002.**

Antonio da Costa Aranha
Diretor de Administração